

LEI Nº 671 DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

"Dá denominação a logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI :

Faço saber que a Câmara Municipal de São João ' de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça ANTONIO ~~de~~ AIRES DOS SANTOS, o logradouro público situado à Rua Jorge Alves de Souza em Bomazinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário - rio.

São João de Meriti, 15 de agosto de 1991.

JOSE AMORIM
Prefeito